

## **PORTARIA Nº 2298/2025**

**DATA: 08.07.2025** 

**SÚMULA**: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 39, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, a aprovação no estágio probatório.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 da Lei Municipal

1.638/2016.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o estágio probatório dos servidores abaixo, concedendo a progressão vertical para os seguintes níveis salariais:

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
ANDREIA ARAUJO						13/06/2025
ZONTA	ENFERMEIRA	13/06/2022	GSU	G-I	1	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2025.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal.

**Daiani Hoffman,** Diretera da Danta da Admi

Diretora do Depto de Administração.